



DECRETO Nº 005/2025

SANTA TEREZINHA - PE 28 fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (**1ª CMSTT**).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025 na **Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE**, com tema “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Município de Santa Terezinha/PE, será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora.

Art. 4º O Regimento Interno e Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Santa Terezinha/PE será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha/PE.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Santa Terezinha/PE ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Santa Terezinha/PE.



Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha/PE, Estado da Pernambuco, em 28 de fevereiro de 2025.

Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471